

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 37.690, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 482/2009, de 10 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o Memo nº 56/2021 – ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 015124/2021;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Membros da Comissão para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Programa Pedagógico de Curso (PPC) de especialização Lato-Sensu da ECAV-TCE-PA, conforme o quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101550	KASSYA LESSA BENGTONSON	DIRETORA DA ESCOLA DE CONTAS
0101386	PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL	ASSESSOR EDUCACIONAL
0101529	JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
0101396	DANIEL MELLO	CONSELHEIRO SUBSTITUTO
0101173	RAQUEL SERRUYA ELMESCANY	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
0101408	ERNANI EDVINO SABAI	ASSESSOR DE CONSELHEIRO
0101585	WILLIANA RATSUMNE DA SILVA SHIRASU	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
0100313	CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO
0101737	NOAH GABRIEL DE C SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO
0101712	MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIAS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
0101479	LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
0101644	EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
0101693	YURI DE LIMA MENDES SOUZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

II - DETERMINAR o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação desta PORTARIA, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 742779**

#### PORTARIA Nº 37.765, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o equívoco administrativo ocorrido na convocação para o concurso público nº 001/2016, do TCE/PA por meio do edital de convocação de nº 024/2021, CONSIDERANDO o Poder de Autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Convocação do candidato MICHAEL DO AMARAL FARIAS, para o CARGO 40: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – INFORMÁTICA – BELÉM/PA, realizada por meio do Protocolo:741000, no D.O.E de nº 34.793, de 13 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 742718**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

##### CONTRATO Nº: 11/2020

DATA ASSINATURA: 09/12/2021.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze (12) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

VALOR ANUAL: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1455 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natura da Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2021ND00230

CONTRATADA: Empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (CNPJ nº. 61.600.839/0001-55).

ENDEREÇO: Rua Tabapuã, nº.540, Bairro: Itaim Bibi, CEP. 04533-001, São Paulo/SP

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

**Protocolo: 742760**

### OUTRAS MATÉRIAS

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 13 de outubro de 2021, tomou as seguintes decisões:**

#### ACÓRDÃO Nº 62.127

(Processo TC/516370/2014)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178 do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº1040 de 21/12/2017, em favor de CREUSA PEREIRA CARVALHO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

#### ACÓRDÃO Nº 62.128

(Processo TC/510013/2016)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, referente ao contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA e FELIPE RAFAEL PACHECO DE SOUZA.

#### ACÓRDÃO Nº 62.129

(Processo TC/511994/2015)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2414, de 01.6.2012, em favor de EDSON DA SILVA AMARAL, no cargo de Professor Colaborador Nível Superior, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em virtude do óbito do interessado.

#### ACÓRDÃO Nº 62.130

(Processo TC/500058/2015)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada no Decreto nº 2007/2014/MD/AL, de 20/10/2014, em favor de CLAUDIO SEABRA GOMES, no cargo de Procurador, Código e Nível PL.AL.105, do quadro de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

#### ACÓRDÃO Nº 62.131

(Processo TC/517843/2013)

Assunto: PENSÃO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão consubstanciada na PORTARIA nº 111/2013/MPC/PA, de 18/06/2013, em favor de JANIRA DOS ANJOS LIMA, mãe da ex – segurada Rosely dos Anjos Lima.

#### ACÓRDÃO Nº 62.132

(Processo TC/500390/2012)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de SELMA RUTE BORGES DUTRA, MIGUEL POMPEU BRITO PUREZA e DENISE SOCORRO DIAS DO LIVRAMENTO, aprovados em concurso público realizado pela FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA.